



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
18 DE MARÇO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.231

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	13
LICITAÇÕES	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	22
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 41.540 de 17 de março de 2026**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.540/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.92	1.500.1	1.000.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	1.500.1	2.500.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.37	1.500.1		3.500.000,00	
	SUB-TOTAL			3.500.000,00	3.500.000,00	
441010-FME	12.361.0001.262900	3.3.90.33	1.500.1	120.000,00		
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.500.1		120.000,00	
		SUB-TOTAL		120.000,00	120.000,00	
521010-FMAS	08.244.0003.222100	3.3.90.32	1.500.1	2.000.000,00		
	08.244.0003.222100	3.3.90.39	1.500.1		2.000.000,00	
		SUB-TOTAL		2.000.000,00	2.000.000,00	
540002-SECULT	13.695.0009.117000	3.3.90.31	1.700.1	541.300,00		
	13.695.0009.117000	3.3.90.39	1.700.1		541.300,00	
		SUB-TOTAL		541.300,00	541.300,00	
543002-FGM	13.122.0011.250133	3.3.90.92	1.500.1	10.000,00		
	13.122.0011.250133	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00	
		SUB-TOTAL		10.000,00	10.000,00	
580002-SPMJ	08.243.0003.262100	3.3.90.93	1.500.1	367.000,00		
	08.243.0003.262100	3.3.90.37	1.500.1		367.000,00	
		SUB-TOTAL		367.000,00	367.000,00	
616002-SUCOP	15.122.0011.250130	3.3.90.92	1.500.1	100.000,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00	
		SUB-TOTAL		100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				6.638.300,00	6.638.300,00	

DECRETO Nº 41.541 de 17 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 307.557,00 (trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 52.775/2026 - SEMP/PMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.541/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.121700	3.3.50.43	2.660.3	307.557,00	
SUB-TOTAL				307.557,00	
TOTAL GERAL				307.557,00	

DECRETO Nº 41.542 de 17 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.384.258,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.542/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.263700	3.3.90.30	1.500.1	1.305.000,00	
	08.244.0003.263700	4.4.90.52	1.500.1	67.000,00	
	08.244.0003.221200	3.3.90.30	1.500.1		150.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00
	08.244.0003.221200	3.3.90.40	1.500.1		100.000,00
	08.244.0003.221200	4.4.90.52	1.500.1		67.000,00
	08.244.0003.222100	3.3.90.32	1.500.1		100.000,00
	08.244.0003.263600	3.3.90.32	1.500.1		100.000,00
	08.333.0007.126900	3.3.90.39	1.500.1		705.000,00
	SUB-TOTAL				1.372.000,00
580002-SPMJ	08.243.0003.262100	3.3.90.36	1.500.1	12.258,00	
	08.243.0003.262100	4.4.90.52	1.500.1		12.258,00
SUB-TOTAL				12.258,00	12.258,00
TOTAL GERAL				1.384.258,00	1.384.258,00

DECRETO Nº 41.543 de 17 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.543/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0005.132400	4.4.90.51	1.500.1	1.000.000,00	
	15.451.0004.132100	4.4.90.51	1.500.1		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETO Nº 41.544 de 17 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.544/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.210200	3.3.50.85	2.600.3	2.000.000,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	2.600.3		1.000.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	2.600.3		1.000.000,00
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/03/2026, **JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 8.550/2014 de 28 de janeiro de 2014 que institui o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e no Decreto 25.801, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Nomear para, sob a presidência do Presidente da Fundação Gregório de Mattos, compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador – CCPC para o biênio 2026-2028:

- FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, titular presidente e ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS SANTUCCI, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos – FGM;
- JOSE FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA, titular e ELIDINEI MARIA BOMFIM, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;
- LAÍS DAS MERCÊS SILVA, titular e ANA KELLE SANTANA DE ALMEIDA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;
- ISAÍAS AMÉRICO VASCONCELOS, titular e ELAINE SILVA DE SOUSA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal – SECIS;
- RAFAEL DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA, titular e RICARDO MAURÍCIO NOGUEIRA E SILVA, suplente, representante do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia – IGHB;
- DANIEL COLINA, titular e CRISTINA LUCIA BEZERRA ARAGÓN, suplente, representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia – IAB;
- MARCELO TIMBÓ NILO, titular e BRUNO MOITINHO ANDRADE DE SOUZA, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia – OAB;
- HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ, titular, FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL, suplente, representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- FÁBIO MACEDO VELAME, titular e ALINE DE CARVALHO LUTHER, suplente, representantes da Universidade Federal da Bahia – UFBA;
- NEIVALDA DE FREITAS OLIVEIRA, titular e CARMEN LÚCIA CASTRO LIMA, suplente, representantes da Universidade do Estado da Bahia – UNEB;
- SOANE BARBOSA PEREIRA MENEZES, titular e CÁSSIO RIBEIRO, suplente, representantes do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 19 /2026**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora **IARA MARTINS ICÓ SOUSA**, matrícula nº 3174445, nomeada para o cargo em comissão de Gerente Geral PMAT, para designar entre os Agentes de Contratação: a Autoridade Competente, o Pregoeiro, o Apoio, e o Leiloeiro Administrativo para fins de operacionalização das plataformas eletrônicas de licitações no âmbito da SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 17 de março de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ
CPF DO REPRESENTANTE	114.411.515-91
PROCESSO Nº.	902816/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	738.581-1
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ R\$424.639,71 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$364.932,52 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), COM BASE OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, INCISO III E 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
CGA Nº	040.567/001-90
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ - CPF 114.411.515-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	738.572-2
PROCESSO Nº	902774/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$316.418,35 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZTOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$268.269,96 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), COM BASE NO OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, INCISO III E 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	10884/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.910-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2019. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 1.034.467,56, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO COM BASE NOS ARTS. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006, BEM COMO O LANÇAMENTO DA TRSD, COM AMPARO LEGAL NOS ARTS. 160 AO 162 DA REFERIDA LEI. 2) TERRENO SE ENCONTRA EM ZONA DE CENTRALIDADE MUNICIPAL (ZCMU 2), PORTANTO, EDIFICÁVEL. 3) A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, §2º, da Lei nº 7186/2006-CTRMS, ficam intimados o contribuinte/notificado e seu representante legal, da Decisão da Chefe do SEJUL nos processos e respectivas Notificações de Lançamento abaixo, na forma da seguinte Ementa.

CONTRIBUINTE	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.927.934/0007-00
CGA DA CONTRIBUINTE	006.145/004-52
RESPONSÁVEL LEGAL	JACQUES ABD EL KRIM SAIDI SALAH, CPF 064.852.195-87
PROCURADOR (A)	GASPARE SARACENO, OAB/BA 3.371
PROCESSO Nº.	51230/2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO- NFL	1117.2020 - ISS PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 108 §5º DA LEI 7.186/2006 (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E A IN-SEFAZ 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ, CPF: 114.411.515-91
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398 E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	619.170-3
PROCESSO Nº.	8864/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FZENDA

EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$25.867.990,24 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R\$23.281.191,22 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP. APLICAÇÃO DO FCT DE 0,90. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, V, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES
---------------	--

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ - CPF 114.411.515-91
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	738.577-3
PROCESSO Nº	902782/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$308.535,08 (TREZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$262.030,44 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), COM BASE NO OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, INCISO III E 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ - CPF 114.411.515-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	738.578-1
PROCESSO Nº	902783/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$308.535,08 (TREZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$262.030,44 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), COM BASE NO OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, INCISO III E 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ - CPF 114.411.515-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	738.591-9
PROCESSO Nº	902792/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$308.535,08 (TREZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$262.030,44 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), COM BASE NO OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, INCISO III E 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ
CPF DO REPRESENTANTE	114.411.515-91
PROCESSO Nº	902811/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	738.600-1
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$316.418,35 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$268.269,96 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), COM BASE NO OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, INCISO III E 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, §2º, da Lei nº 7186/2006-CTRMS, ficam intimados o contribuinte/notificado e seu representante legal, da Decisão da Chefe do SEJUL nos processos e respectivas Notificações de Lançamento abaixo, na forma da seguinte Ementa.

CONTRIBUINTE	VIAÇÃO RIO VERDE S/A
CNPJ DA CONTRIBUINTE	00.909.698/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS ROBERTO NUNEZ KNITTEL, CPF: 240.795.615-04
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398 E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	712.896-7
PROCESSO Nº	9.610/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR VENAL E DO VALOR DO IPTU/2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - (I) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, DO VALOR DEVIDO DO IPTU E DA TRSD 2018, CONFORME CONSTA DS FOLHAS 151 E 152 DOS AUTOS. (II) FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, VIDE PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, FOLHA 152, O QUE CONTRARIA O ART. 5º, INCISO VII, § 5º, INCISO II DA IN SEFAZ/DRM 19/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. (III) VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATIVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIAS CONTANTES DA PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006. (IV) CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO FATOR DE DIMENSÃO DO TERRENO -FDT=0,60, CONCEDIDO ATRAVÉS DA LEI Nº 9.306/2017, O EQUIVALENTE A 40% DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL. (V) CONCLUI-SE, ENTÃO, PELA MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2018, NO VALOR DE R\$ 2.968.320,00 E MANUTENÇÃO DO VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 83.084,71 = (R\$ 81.711,58 IPTU + R\$ 1.373,13 TRSD), CONFORME PARECER TÉCNICO DO SELAN/CAR/SEFAZ, PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E NL DO IPTU/TRSD 2018, VIDE FOLHAS 61, 107, 151 E 152, DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65,66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ, CPF: 114.411.515-91 E BERNADETE GUERREIRO E SEGURA, CPF: 541.632.505-49
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
INSC. IMOBILIÁRIA	738.606-5
PROCESSO Nº	902822/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO-NL	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 2.323.149,81 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$ 2.103.510,88 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) COM BASE NO OPINATIVO DO SEMAP. BASE LEGAL: ART. 68, INCISO III E 299-A, § 1º DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 17 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
PROCESSOS Nº	7585/2018 E 905633/2024
INSCRIÇÃO IM. Nº	274.409-0 E 274.474-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E DO PARECER E DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT - DAS 9:00 ÀS 16:00 H, PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.
------------------	--

Salvador, 17 de março de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
21675/2026	SMED	ANA CARLA DOS SANTOS
26456/2026	SMED	ROMILDA DE CARVALHO DOS SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
23390/2024	SMED	HOSANA LIMA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 010/2026

Arquivamento dos processos das Instituições de Ensino Particulares que solicita Autorização para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso I do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, os processos das Instituições de Ensino Centro Educacional Aliança Esplendor, Centro Educacional Vila Encantada e Centro Educacional Aprendiz por descumprimento da diligência, no prazo estabelecido para Autorização do funcionamento das Instituições de Educação Infantil, relacionada no anexo I.

Art. 2º As Instituições de Ensino deverá comunicar a este Conselho as estratégias para matrícula das crianças em outras Instituições de Ensino, declarando que todo acervo documental ficará sob a guarda da Entidade Mantenedora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 16 de março de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 10/2026

Instituições de Ensino Particulares com oferta de Educação Infantil, para arquivamento dos processos de Autorização de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER/	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	21025/2025 11/2026	CENTRO EDUCACIONAL ALIANÇA ESPLENDOR	MÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA CNPJ - 37.145.230/0001-59	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº63 - VILA RUI BARBOSA CEP - 40.430-200 SALVADOR - BAHIA
02	2351/2025 12/2026	CENTRO EDUCACIONAL VILA ENCANTADA	CENTRO EDUCACIONAL JG LTDA CNPJ - 53.063.556/0001-93	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 74 - CAJAZEIRAS XI CEP - 41.347-290 SALVADOR - BAHIA
03	41339/2025 13/2026	CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ	ARLEIDE MACIEL VIANA CNPJ - 11.875.121/0001-01	RUA DO CURUZU, Nº 261 CURUZU CEP - 40365-000 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 011/2026

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização, por 02 (dois) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2027 para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar regular, a Instituição de Ensino Creche Escola Cayres, no ano de 2025.

Art. 3º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2026

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 11/2025

Instituição de Ensino Privada Particular, com Renovação de Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2027.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	2426/2025 14/2026	CRECHE ESCOLA CAYRES	CRECHE ESCOLA EDUCANDÁRIO CAYRES LTDA CNPJ - 34.265.179/0001-20	RUA DIRETA DE TANCREDO NEVES Nº 691 PAVIMENTO 1º 2º e 3º ANDAR TANCREDO NEVES CEP - 41.205-000 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.117500 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP em, 13 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 005/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
27 812 0002 117500	44.90.51	1.500.1	R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.198.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.244.003.121400 - Construção e Requalificação de Equipamentos Socioassistenciais; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP em, 13 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 006/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer		
521010 - Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA Social - FMAS		
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
UNIDADE DESTINO:		
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		
616002 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP		
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 244 0003 121400	44.90.51	R\$ 2.560.000,00
TOTAL		R\$ 2.560.000,00

PORTARIA 42/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 164/2024, publicada no DOM nº 8.841, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
HEDGARD CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	126.XXX.165-02	42791/2026	DEFERIDO
BENJAMIN CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	133.XXX.625-01	42805/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de março de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 010/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALVADOR - CMPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE: Após deliberação em assembleia ordinária do dia 17 de março de 2026

Art. 1º - Aprovar a **Revalidação** do registro da Entidade Não Governamental de Atendimento e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa neste Conselho, conforme Resolução/CMPI Nº 001 de 31 de maio de 2023.

REGISTRO	FORMATO JURÍDICO	SERVIÇOS OFERTADOS	NOME DA ENTIDADE
CMPI 056-S	SEM FINS LUCRATIVOS	ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA	ASSOCIAÇÃO REMO SALVADOR

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, em 17 de março de 2026.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

RESOLUÇÃO CMPI Nº 011/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALVADOR - CMPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Em assembleia ordinária do dia 17 de março de 2026, aprovar conforme o parecer favorável da Câmara técnica de Políticas públicas e Resolução Normativa CMI 017/2021, o projeto abaixo, para fins de captação externa de recursos:

a) Projeto Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa Nadir Simas

Entidade: Instituto Hebrum Simas
Período de execução: 12 meses
Objeto: Implantar e executar Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa em Mussurunga, promovendo envelhecimento ativo.
Público-alvo: 40 pessoas idosas
Valor do Projeto: R\$ 894.526,32
Retenção do FMPI: 5% - R\$ 44.726,32
Valor de Execução: R\$ 849.800,00

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, em 17 de março de 2026.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO SALVADOR - CMPI

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 050 REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h20min, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, na sede do Conselho, situada no Edifício Oxumaré, nº 89, 6º andar, Avenida Sete de Setembro, bairro Dois de Julho, Salvador/BA, com quórum regimental para deliberações, sob a presidência da Sra. Luciana Calasans de Alcântara, Aprovação da Ata nº 49, referente ao mês de janeiro de 2026, com retificação da denominação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia. Aprovação da inscrição do Residencial Bem Querer e das revalidações das seguintes instituições: Associação Humana Povo para o Povo Brasil; Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes; Ordem Terceira Secular de São Francisco da Bahia; Ação Social Arquidiocesana - ASA; Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia; Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIAS; Casa de Repouso Lar das Acácias; Grêmio Espírita Perseverança e Caridade - GEPEC; e Centro Dourado da Fraternidade. Indeferimento dos pedidos de inscrição/revalidação das instituições Amós - Casa de Repouso; Instituto Casa de Repouso Bom Viver; e Casa de Acolhimento Resgate de Cristo e Santa Casa da Misericórdia da Bahia por descumprimento da Resolução CMPI nº 001/2023. Aprovação dos seguintes projetos: Projeto Vida Ativa e Inclusiva - R\$ 472.530,00; Projeto "Geração Ginástica do Bem: Envelhecimento Ativo e Saudável Unindo Gerações pelo Movimento" - R\$ 653.540,30; Projeto Cuidado Integral - R\$ 754.533,11. Na oportunidade, a Presidência prestou esclarecimentos acerca de irregularidades na captação externa de recursos por algumas instituições, em desacordo com a Resolução nº 017/2021, destacando a necessidade de prévia aprovação dos projetos e observância dos valores autorizados, bem como informando sobre a destinação de recursos depositados indevidamente no Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a Assembleia, e eu Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALVADOR, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/1990-ECA, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017. Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA Nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos e a deliberação da Plenária na Assembleia Geral Ordinária nº 382ª, realizada em 21 de janeiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º. Republicação por erro material, DOM 9.225, 10 de março 2026, páginas 11 e 12.

Tornar público o Resultado final da 2ª Janela de Captação Externa de Recursos para banco de projetos deste CMDCA

1-INSTITUIÇÕES HABILITADAS

OSC	PROJETO	VALOR DO PROJETO
MARTAGÃO GESTEIRA	COMBATENDO A DESNUTRIÇÃO INFANTIL	3.672.407,81
PATRULHA DO BEM	PROJETO CIDADANIA DIGITAL	240.000,00
PROJETO MANDIGA	VIDAS EM CORES	474.310,33

OSC	PROJETO	VALOR DO PROJETO
APADA	BATUQUE DE SURDOS: OFICINA DE PERCUSSÃO	87.137,50
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	ARTE E TRANSFORMAÇÃO	288.000,00
MOTIRÔ BA	MOTIRÔ ESPORTES E CIDADANIA	687.509,82
MOTIRÔ BA	SANKOFA ADOLESCÊNCIA	1.306.037,49
MOTIRÔ BA	PROJETO AKANNI: ACOLHER E CUIDAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E SEUS FAMILIARES	913.820,04
GRUPO SILOÉ	DANÇANDO PARA O FUTURO	360.400,00
TODOS POR 1	CRATIVOS EM AÇÃO	440.400,00
INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO	FORÇA QUE TRANSFORMA: JIU-JITSU E JUDÔ	267.887,96
INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO	BALLET: DANÇANDO COM O CORAÇÃO	268.571,89
INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO	CAPOEIRA EM MOVIMENTO	225.492,56
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL	TECENDO PALAVRAS: CONTO E RECONTO DE TEXTOS LITERÁRIOS.	300.000,00
INSTITUTO SOCIAL VIVA ARENOSO	CORPOS NA MOVIMENTAÇÃO	418.000,00
UNIÃO SANTA CRUZ	OLHARES EM MOVIMENTO: CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTES COM PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL	363.275,00
AVSI	CRESCER	273.888,00
AVSI	JUVENTUDE EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO E PROTAGONISMO NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO	152.400,00
CEIFAR	IMAGEM COMUNIDADE	559.790,00
INSTITUTO ALELUIA SALVADOR	ESPORTE QUE TRANSFORMA	654.500,00
ACOPAMEC	TRILHANDO CIDADANIA	99.664,00
TIA ENE	FANFARRA - MÚSICA, DISCIPLINA E CIDADANIA EM SALVADOR-BAHIA	526.900,00
APAE SALVADOR	TRILHAS DA INCLUSÃO	532.342,23
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	AMPLIANDO OLHARES: HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL	1.831.861,52
CENTRO ESPORTIVO, ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR - CEAM	ESPORTE PARA TODOS	678.427,16
LAR PÉROLAS DE CRISTO	PÉROLAS DO FUTURO	90.000,00

2-INSTITUIÇÕES APROVADAS COM RESSALVAS

OSC	PROJETO	VALOR DO PROJETO
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	CRESCER	400.000,00
ITESB	MÃOS DO SABER: LENDO E TREATRALIZANDO O MUNDO E LIBRAS	497.532,00
INSTITUTO ME ABRACE	CONECTADOS PARA O FUTURO - FORMAÇÃO DE SOCIAL MEDIA PARA ADOLESCENTES.	412.500,00
MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ (MFRAC)	MOVIMENTO E RITMO: CAPOEIRA E BALLET	243.952,59
MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ (MFRAC)	SOMOS INSTRUMENTOS: OFICINAS DE MÚSICA	223.543,86
CLUBE DE MÃES SANTO INÁCIO	BRILHO NO OLHAR	240.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA	CENA ABERTA	332.310,00
ASSOCIAÇÃO DE MÃES COM FILHOS AUTISTA - AMTEA	BRINCAR E INCLUIR - CAMINHOS DA INCLUSÃO	397.036,69
JÁ BAHIA	TRILHA DE APRENDIZAGEM CRESCER PARA EMPREENDER	247.902,56
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANCORAS E FLORES -ACAF	LUTANDO POR DIREITOS-ESPORTES, PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA	1.500.000,00
INSTITUTO HUB	CORES VIVAS: VIVÊNCIAS DE INCLUSÃO, FORMAÇÃO, CIDADANIA E PERTENCIMENTO	15.000,00
INSTITUTO NOAH	FORMAÇÃO E CAPTAÇÃO	687.500,00

3-INSTITUIÇÕES REPROVADAS

OSC	PROJETO	VALOR DO PROJETO
IGOR ARCANJO	PROJETO PÉROLAS - MENTE SÁ, CORPO SÃO II	389.795,00
INSTITUTO ALIANÇA COM ADOLESCENTE	REFAZENDO SONHOS	557.875,00
INSTITUTO ALIANÇA COM ADOLESCENTE	CORRE CERTO: ADOLESCENTE QUE TRANSFORMAM	734.875,00
INSTITUTO ALIANÇA COM ADOLESCENTE	EDUCAÇÃO SEXUAL E DIVERSIDADE DE GÊNERO - CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O RESPEITO E A INCLUSÃO	486.800,00
AVSI	SEMENTES DO AMANHÃ	258.840,00
CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA	ADOLESCER	746.734,00
ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	X1 NOS BAIRROS	300.000,00
INSTITUTO TECENDO O SABER	PROJETO SOCIAL CATALIZADOR DE FUTEBOL	72.000,00
INSTITUTO TECENDO O SABER	PROJETO SOCIAL TECENDO O SABER: CONSTRUINDO UM NOVO SABER	72.000,00
ASSOCIAÇÃO SAMARITANO	BOM INFÂNCIA FELIZ I	500.000,00
INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO	BALLET SOCIAL SONHOS DE INFÂNCIA	216.286,61
INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO	FUTEBOL SOCIAL SONHOS DE INFÂNCIA	227.146,22
INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO	MENTES BRILHANTES	216.286,61
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	APRENDER PARA TRANSFORMAR	350.000,00
INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	FLORESER	150.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de março de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 067/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de janeiro de 2026, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 1935 / 2026 em 06/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 2026-SEDUR/CLA/AA-16**, pelo prazo de **02 (dois)** anos, a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA.**, inscrita no CNPJ nº **08.343.492/0001-20**, para atividade de **demolição manual e/ou mecanizada**, em uma área a ser demolida de 260,00 m², gerando um volume de demolição de 468,00 m³, localizada na Rua Beco da Coruja, s/n, Saboeiro, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°57'43.45"S, 38°26'54.06"O; 12°57'41.88"S, 38°26'53.05"O; 12°57'40.96"S, 38°26'53.12"O; 12°57'41.26"S, 38°26'55.34"O; 12°57'42.13"S, 38°26'55.60"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas áreas a serem demolidas que não tenham sido previstas neste processo devendo, neste caso, solicitar nova Autorização Ambiental;

II. Somente iniciar a execução da demolição após a emissão do Alvará de Demolição, por parte da SEDUR;

III. Adotar as recomendações constantes no Atestado de Viabilidade de Serviços de Demolição emitido pela LIMPURB;

IV. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes. Apresentar, quando finalizada a demolição, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

V. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/

ou quedas do material nas vias, apresentar quando finalizada a demolição, relatório comprobatório com fotos;

VI. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

VII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito, apresentar, quando finalizada a demolição, relatório comprobatório com fotos das medidas adotadas;

VIII. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IX. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

X. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

XIII. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização: Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIV. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, pela SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XV. Remover, quando da finalização da demolição do empreendimento, todas as instalações, equipamentos e/ou maquinários do local, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas pela obra;

XVI. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XVII. Restringir o uso de equipamentos e máquinas que gerem ruídos e vibrações intensas, priorizando técnicas de demolição manual nas áreas próximas às edificações vizinhas, utilizando, ainda, materiais amortecedores, como lonas e espumas, para proteger as superfícies adjacentes;

XVIII. Durante a limpeza do terreno, remover todos os possíveis criadouros de mosquitos. Esta ação é crucial para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além disso, é importante manter o ambiente limpo e seco, verificar cathas e ralos regularmente e descartar corretamente os resíduos, para eliminar qualquer chance de acúmulo de água;

XIX. Manter um canal de diálogo com a comunidade para dirimir eventuais dúvidas causadas pela implantação do empreendimento, relacionadas à etapa de demolição das edificações;

XX. Implementar as medidas mitigatórias indicadas nos estudos elaborados para o empreendimento, com a finalidade de minimizar os impactos associados.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de março de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 064/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e Art. 41 do Decreto Municipal nº. 40.958 de 06 de novembro de 2025, designa o Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS, matrícula nº 3158810, em substituição a CAROLINE VITAL CHAVES, matrícula nº. 3170539, para exercer a função de **Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI**, com as atribuições, contidas no Art. 42 do referido Decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 067/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA PEREIRA TEXEIRA - matrícula nº. 3175982 para compor as Comissões Especiais de Credenciamento nº. 03/2025 e Credenciamento nº. 01/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS, matrícula nº. 3158810, para exercer a presidência das Comissões Especiais de Credenciamento nº. 03/2025 e Credenciamento nº. 01/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e será responsável pela condução dos procedimentos na fase externa.

Art. 3º Dispensar o servidor CÂNDIDO SANTANA MOREIRA, matrícula nº. 3067570 da Comissão Especial de Credenciamento nº. 01/2026 da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 18 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 071/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 39.720 /2025, que institui o Serviço de Transporte de Escolares - SETES, e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Município em 08/01/2025, que dispõe sobre os procedimentos relativos à inspeção técnica programada dos veículos cadastrados para a operação no SETES.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de inspeção veicular anual do Serviço de Transporte de Escolares no âmbito do SETES, a ser realizado no período de 19 de março a 19 de abril de 2026.

Art. 2º Os Autorizatório deverão solicitar, nos respectivos períodos indicados no calendário, a liberação da inspeção veicular à Coordenadoria de Taxi e Transportes Especiais - COTAE, por meio do sítio eletrônico: salvadordigital.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Após a liberação pela COTAE, os Autorizatório deverão comparecer à Instituição Técnica Licenciada - ITL indicada, para a realização da inspeção veicular.

Art. 4º O laudo de inspeção técnica veicular, emitido pela ITL e contendo a aprovação do veículo, será encaminhado à SEMOB, mediante envio digitalizado, em formato PDF, diretamente pela própria Instituição Técnica Licenciada, conforme orientações da unidade administrativa responsável pela gestão do respectivo serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade



Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 720/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMO GOES FERREIRA SILVA	PR9476/2026	T419709858	INDEFERIDO
ADRIANO GOIS DE SOUSA	PR9602/2026	T137600785	INDEFERIDO
ADRIANO MENEZES DOS SANTOS	PR7433/2026	R007138199	INDEFERIDO
ALAN DOS SANTOS MELO BONFIM	PR8917/2026	T501402509	INDEFERIDO
ALCIDES DE PAULO JESUS DOS SANTOS	PR7718/2026	M000276242	INDEFERIDO
ALCIDES DE PAULO JESUS DOS SANTOS	PR9716/2026	T229200384	INDEFERIDO
ALLAN DOS SANTOS DE MOURA	PR8293/2026	T948300383	INDEFERIDO
ANA BEATRIZ BITTENCOURT	PR7060/2026	T418400103	INDEFERIDO
ANA ELLEN LIMA BATISTA	PR10890/2026	T138305106	INDEFERIDO
ANA EMILIA DE AZEVEDO BARROS	PR10266/2026	T421406590	INDEFERIDO
ANA LÚCIA FERREIRA ALMEIDA	PR11232/2026	T942500546	INDEFERIDO
ANA LUZIA BARRETO MAIA	PR11265/2026	T420220836	INDEFERIDO
ANDERSON MULLER VIEIRA PEREIRA	PR8170/2026	T492103460	INDEFERIDO
ANDERSON MULLER VIEIRA PEREIRA	PR8283/2026	T492103458	INDEFERIDO
ANDERSON SANTANA SANTOS	PR7082/2026	M000268178	INDEFERIDO
ANDRÉ BENJAMIN RABELO MINA ZAMBRANA	PR9417/2026	T138412408	INDEFERIDO
ANDRE DE MACEDO NUNES	PR7988/2026	M000274737	INDEFERIDO
ANDREIA VIRGINIARIBEIRO BARBOSA	PR8122/2026	T116814499	INDEFERIDO
ANTONIO GARCIA HERMIDA	PR9485/2026	M000269711	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SANTANA	PR8518/2026	T938401394	INDEFERIDO
ARIVALDO SOUZA DOS SANTOS	PR9913/2026	T481007516	INDEFERIDO
AVILA SERGIO DE OLIVEIRA	PR7355/2026	R007172411	INDEFERIDO
BARBARA JESSICA DA CRUZ DIAS	PR7504/2026	T384600042	INDEFERIDO
BRUNO CESAR DOREA DE CARVALHO	PR9338/2026	T903008146	INDEFERIDO
BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA	PR10132/2026	R007185602	INDEFERIDO
CAIQUE LUAN MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO	PR9808/2026	R007180161	INDEFERIDO
CAIQUE LUAN MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO	PR9821/2026	R007251070	INDEFERIDO
CAIQUE NASCIMENTO DA ANUNCIACAO	PR8254/2026	T420615412	INDEFERIDO
CARLA CAROLINA COSTA DA NOVA	PR9412/2026	R007169599	INDEFERIDO
CARLIVAN MELO GALVAO	PR8555/2026	T420614056	INDEFERIDO
CARLIVAN MELO GALVAO	PR8561/2026	T942405502	INDEFERIDO
CATERINE BRITO G DE L CHAZIN 78130646587	PR7460/2026	R007171047	INDEFERIDO
CLAUDETE CARLA DOS SANTOS LUZ	PR8909/2026	T139111489	INDEFERIDO
CLAUDIO PALMEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	PR9432/2026	T389003295	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR9527/2026	R007284142	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR10135/2026	T134200143	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR10485/2026	F001549194	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR10492/2026	F001546568	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR10499/2026	F001538876	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6471/2026	R007240437	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6474/2026	R007236657	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6507/2026	R007190081	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6510/2026	R007173715	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6513/2026	R007170870	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6516/2026	R007165531	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6736/2026	R007275857	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6096/2026	R007260334	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6158/2026	R007258428	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6185/2026	R007247171	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6188/2026	R007244690	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR11029/2026	R007290690	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR11146/2026	R007245605	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR9756/2026	R007196784	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR9889/2026	R007206766	INDEFERIDO
DANIEL SILVA SANTOS	PR7974/2026	R007277686	INDEFERIDO
DANILO DA SILVA MANAIA SILVA	PR11255/2026	T390502915	INDEFERIDO
DARISSON PEREIRA COUTO	PR9368/2026	T506201614	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS CAMANDAROBA	PR8275/2026	T137600735	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DIMAS CLEOFAS MACHADO DOS REIS	PR8395/2026	T440901463	INDEFERIDO
DJALMA BENJAMIM DE SANTANA FILHO	PR8922/2026	T139432147	INDEFERIDO
EDSON COSTA SILVA	PR65382/2025	T943211961	INDEFERIDO
EDVALDO FERREIRA AMORIM DOS SANTOS	PR7441/2026	T506129970	INDEFERIDO
ELISANGELA MENDES PEREIRA	PR8092/2026	T139309701	INDEFERIDO
ELVES NUNES DOS SANTOS	PR9242/2026	T116327979	INDEFERIDO
ERIC GOES SATURNINO	PR9423/2026	T951303828	INDEFERIDO
ERIVALDO ROQUE DOS SANTOS PINHEIRO	PR9163/2026	T951304624	INDEFERIDO
FABRICIO ABREU NUNES	PR9593/2026	T480800261	INDEFERIDO
GABRIEL ALVES MENDES AFONSO	PR9893/2026	T501700339	INDEFERIDO
GENILSON SANTANA SOUZA	PR10840/2026	T492504161	INDEFERIDO
GIACOPETTI PAOLO	PR6953/2026	T421901898	INDEFERIDO
HEBERTH GABRIEL ARAGÃO SILVA	PR6586/2026	R007181185	INDEFERIDO
HELIO MELO PRATES	PR9647/2026	R007185963	INDEFERIDO
HELITON LOPES QUEIROZ	PR7803/2026	T110600590	INDEFERIDO
HERVAL JEAN SACRAMENTO CEITA	PR7272/2026	T939507638	INDEFERIDO
IGOR ISAAC TEIXEIRA SOARES	PR10099/2026	T942404889	INDEFERIDO
IVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	PR8354/2026	T394505013	INDEFERIDO
IVALDO XAVIER DE OLIVEIRA	PR8363/2026	T480713695	INDEFERIDO
JACIARA NASCIMENTO ALMEIDA SILVA	PR10286/2026	T481008840	INDEFERIDO
JAIRO CESAR DA CRUZ NASCIMENTO	PR10209/2026	T441302085	INDEFERIDO
JEAN CALDAS DA CUNHA	PR10158/2026	T507100782	INDEFERIDO
JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA	PR9074/2026	T440901570	INDEFERIDO
JOAO VITOR GRADIN PADIN	PR9131/2026	T507100776	INDEFERIDO
JOELI SANTOS DE SOUZA	PR9256/2026	T952302633	INDEFERIDO
JOSE AELSON CARDOSO DOS SANTOS	PR11219/2026	M000270995	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO GOMES	PR9848/2026	M000271304	INDEFERIDO
JOSE JORGE MATOS	PR10145/2026	R007237243	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	PR10787/2026	R007231343	INDEFERIDO
JOSENILTON ALVES SANTOS	PR7660/2026	T229600500	INDEFERIDO
JOSEVAL PEREIRA DA SILVA	PR8567/2026	R007191273	INDEFERIDO
JURANDIR DA SILVA SANTA ROSA	PR9301/2026	T953100296	INDEFERIDO
KARLA CUNHA DOS REIS	PR9396/2026	M000276545	INDEFERIDO
KELSY MORAIS DE JESUS	PR7401/2026	R007163893	INDEFERIDO
LEANDRO MENDES ARAUJO	PR10254/2026	R007225826	INDEFERIDO
LEANDRO SACRAMENTO DE SOUZA	PR8181/2026	M000283210	INDEFERIDO
LEANDRO SILVA SANTOS	PR9317/2026	T888001767	INDEFERIDO
LEONARDO DA SILVA SANTOS	PR9479/2026	T944108011	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR7628/2026	T419709505	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR7641/2026	T903008076	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR9466/2026	T955002615	INDEFERIDO
LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS CONCEICAO	PR10707/2026	T954400154	INDEFERIDO
LP DESINSETIZADORA LTDA	PR8550/2026	T420614919	INDEFERIDO
LUCIANA DOS SANTOS	PR7832/2026	T889502667	INDEFERIDO
LUCIANO VALADARES GARCIA	PR10868/2026	T506130811	INDEFERIDO
LUIS MAURICIO MATIAS DOS SANTOS	PR65177/2025	T953600652	INDEFERIDO
LUIZ RICARDO SANTOS	PR9449/2026	T114523589	INDEFERIDO
MANASSES CASTRO ROCHA	PR10199/2026	T386100473	INDEFERIDO
MANOEL SANTOS PEREIRA	PR10938/2026	T390406207	INDEFERIDO
MANOEL SANTOS PEREIRA	PR8158/2026	R007172673	INDEFERIDO
MARCELLE FRANCO COSTA	PR11093/2026	T420220951	INDEFERIDO
MARCIO ALEXANDRE SILVA MONTEIRO	PR9663/2026	T419710265	INDEFERIDO
MARIA EVELYN SANTOS SILVA	PR8527/2026	T137700560	INDEFERIDO
MARIA JULIETA PEREIRA	PR7561/2026	M000268611	INDEFERIDO
MARIANA NUNES IVO	PR9118/2026	T116814637	INDEFERIDO
MARINA AZEVEDO DO CARMO	PR9456/2026	T954804567	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR7784/2026	T939307664	INDEFERIDO
MARLENE TELES DOS SANTOS	PR7857/2026	R007188002	INDEFERIDO
MASAN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	PR7135/2026	T116327564	INDEFERIDO
MATEUS SANTOS EVANGELISTA DOS SANTOS	PR9406/2026	R007162542	INDEFERIDO
MAURO SILVA BARBOSA	PR3372/2026	R007145592	INDEFERIDO
MILTON PEREIRA DA SILVA	PR10872/2026	T386608297	INDEFERIDO
MOISES DOS SANTOS FERREIRA	PR8571/2026	T396001181	INDEFERIDO
MOISES SILVA JUNIOR	PR10404/2026	T506130380	INDEFERIDO
OLDGARD DIAS DE FREITAS JUNIOR	PR7737/2026	T483101236	INDEFERIDO
OSVANILDA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	PR7090/2026	T417500034	INDEFERIDO
RAVEL SANTOS SANTANA	PR10270/2026	T506131188	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS GOMES	PR9768/2026	T387602431	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REINALDO SOUZA QUEIROZ	PR10016/2026	M000272993	INDEFERIDO
RICARDO GARCIA DE SOUSA	PR9993/2026	R007193589	INDEFERIDO
RICARDO MESSIAS DE SANTANA	PR8189/2026	M000272095	INDEFERIDO
RODRIGO DA SILVA BRANDAO	PR9027/2026	T420617137	INDEFERIDO
RODRIGO SOUZA DE CASTRO	PR10593/2026	T389003140	INDEFERIDO
ROGERIO CONCEICAO SANTOS	PR10770/2026	M000282713	INDEFERIDO
ROGERIO CONCEICAO SANTOS	PR10778/2026	M000275783	INDEFERIDO
SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR6418/2026	T386100581	INDEFERIDO
SANDRA CALMON COSTA	PR7814/2026	T390406281	INDEFERIDO
SILVANA SILVA FRANCA	PR9702/2026	T421405785	INDEFERIDO
SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA	PR11030/2026	R007176022	INDEFERIDO
SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA	PR10671/2026	R007165252	INDEFERIDO
SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA	PR10223/2026	R007169831	INDEFERIDO
SUSANA SANTANA SANTOS	PR9482/2026	M000269759	INDEFERIDO
TARCISIO RODRIGUES DE FREITAS	PR10690/2026	T484601358	INDEFERIDO
TEREZE DANTAS BOMFIM	PR9468/2026	T421301233	INDEFERIDO
THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO	PR8458/2026	T505802224	INDEFERIDO
TIAGO MAIA SILVA	PR7854/2026	T417500083	INDEFERIDO
TITO FERRAZ RIBEIRO	PR9669/2026	T139308546	INDEFERIDO
UILES DOS SANTOS	PR7408/2026	T481717848	INDEFERIDO
VALDEIR ALVES DA SILVA	PR7151/2026	M000269117	INDEFERIDO
VALDEMIRO MOZART SILVA FILHO	PR11203/2026	T886702358	INDEFERIDO
VALDEMIRO MOZART SILVA FILHO	PR11207/2026	T139512451	INDEFERIDO
VERA LICIA VALVERDE PONTES	PR9935/2026	T139017218	INDEFERIDO
VITOR SOUZA PEREIRA PORTUGAL	PR8914/2026	T417500111	INDEFERIDO
VIVIANE BRANCO CUNHA DE MELLO	PR10260/2026	T139433781	INDEFERIDO
WENDEL SILVA SANTOS	PR10701/2026	M000270779	INDEFERIDO
ZULEIDE DE ARAUJO FERNANDES	PR10544/2026	T110600692	INDEFERIDO
ADEMIR ANDRE DA PAZ PIRES	PR9916/2026	R007200082	DEFERIDO
ANA SANDRA PASSOS	PR9193/2026	M000279214	DEFERIDO
ANALICE DA SILVA DE JESUS	PR9637/2026	T952303422	DEFERIDO
CELENE CARMO DOS SANTOS	PR7862/2026	T493100668	DEFERIDO
CLAUDIO MORAS GARCIA	PR8542/2026	T950306570	DEFERIDO
CLEITON CONCEICAO DOS SANTOS	PR8484/2026	R007257580	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR10688/2026	R007267962	DEFERIDO
DANIELA COUTINHO BARRETO DIAS	PR8989/2026	T950304835	DEFERIDO
EDUARDO NOBRE DA SILVA	PR8191/2026	T116326558	DEFERIDO
EDVALDO FERREIRA AMORIM DOS SANTOS	PR7437/2026	T230001408	DEFERIDO
ELLEN LAUREANO FONSECA	PR10655/2026	R007209501	DEFERIDO
FABRICIO ANTONIO C P 01073626512	PR8314/2026	T139216337	DEFERIDO
FLORISVAL SA BARRETO FILHO	PR10962/2026	T420220258	DEFERIDO
GIZELIA BARBOSA DE SOUZA	PR9904/2026	T420614786	DEFERIDO
GLEIDE NORMAN SILVA CAPELAO	PR9146/2026	M000274199	DEFERIDO
GLEIKA SANTOS	PR9184/2026	T139017300	DEFERIDO
JEAN PAUL GABRIEL RESSEQUIER	PR8425/2026	T420220043	DEFERIDO
JESSICA SOUZA DOS SANTOS	PR10433/2026	T116326701	DEFERIDO
JOSE ACURCIO CANARIO DE MORAES	PR9524/2026	T951304018	DEFERIDO
JOSE LAURIA	PR7549/2026	T228203634	DEFERIDO
JUNIANE CARVALHO DE SOUZA SOARES	PR10566/2026	T139511667	DEFERIDO
LEILLA LEILANE SANTOS PEREIRA FREITAS	PR9168/2026	T481718327	DEFERIDO
LEMUEL DOS SANTOS BISPO	PR9736/2026	R007198419	DEFERIDO
LIDIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	PR9198/2026	T114524919	DEFERIDO
LUANA SANTOS DE JESUS	PR9140/2026	M000269505	DEFERIDO
LUANDA GOVEIA DA SILVA MONTEIRO	PR8993/2026	T134300009	DEFERIDO
LUCIANA FERNANDES BRAGA LIMA	PR8510/2026	T951304947	DEFERIDO
LUCIENE DA SILVA SANTOS CARVALHO	PR7389/2026	T419710131	DEFERIDO
MAILDES DOS SANTOS VELOSO	PR9869/2026	T945105780	DEFERIDO
MARCELO RIZZATTI	PR10695/2026	T228203725	DEFERIDO
MARCO ANTONIO MARQUES JORDAO	PR8440/2026	T139433439	DEFERIDO
MARLENE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	PR7446/2026	T228201913	DEFERIDO
MARLI SOUZA SILVA MARQUES	PR8370/2026	T419708360	DEFERIDO
MARTA SILVA MATOS	PR9957/2026	T116329266	DEFERIDO
MAURICIO SANTOS DE JESUS	PR8401/2026	T886702130	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7414/2026	R007194861	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7425/2026	R007202376	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7465/2026	R007187571	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7396/2026	R007236106	DEFERIDO
NILTON ALVES PEIXOTO	PR8247/2026	T480715038	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NOELIA GONCALVES DOS SANTOS	PR7365/2026	T481211425	DEFERIDO
RONILDES BRAGA SANTOS	PR11270/2026	T139017826	DEFERIDO
SAIONARA SILVA OLIVEIRA	PR9372/2026	T419710331	DEFERIDO
SAMANTA LUIZA GALIANI FERREIRA	PR8406/2026	T390101768	DEFERIDO
THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO	PR8454/2026	T954804587	DEFERIDO
VALDILENE FERREIRA FRAGA OLIVEIRA	PR10704/2026	T939306472	DEFERIDO
VANESSA OLIVEIRA LAVIGNE DE MORAES	PR9188/2026	T420614080	DEFERIDO
VERONICE ROSA DA SILVA	PR7599/2026	T419709579	DEFERIDO

Salvador, Terça-feira, 17 de Março de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 055/2026, publicada no Diário Oficial de 17/03/2026,

Onde se lê:

a partir de 01/05/2025,

Leia-se:

a partir de 01/03/2026,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 021 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/03/2026, a servidora CELIA RIBEIRO MOREIRA, matrícula n.º 3090905, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenação e Proteção Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA, matrícula n.º 306185, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 17 de Março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 022 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2026, o servidor CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3097379, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenação e Proteção Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular EDUARDO GOMES VALADARES, matrícula n.º 3010191, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 17 de Março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 023 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/05/2026, a servidora CELIA RIBEIRO MOREIRA, matrícula n.º 3090905, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenação e Proteção Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular EDINA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3103276, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 17 de Março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 024/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar, desde 05/03/2026, a servidora BARBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3017976, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da COORDENADORIA DE SALVAMENTO MARÍTIMO - SALVAMAR, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 17 de Março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 025/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/05/2026, a servidor JOSIANE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula n.º 3087058, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria do SETOR de FISCALIZACAO de ATIVIDADES em LOGRADOUROS PUBLICOS - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da TANIA ANDRADE ORNELAS, matrícula n.º 3102790, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 17 de Março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 005/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 090/2025

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
213001/2025	4435	TW CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI - ADV. DANILA VILARONGA RIOS MAIA - OAB/BA 54.734	PROCEDENTE
248633/2025	4942	FUNERÁRIA TIRADENTES LTDA.	PROCEDENTE
249837/2025	5093	AMERICANAS S.A.	PROCEDENTE
249851/2025	4867	CVLB BRASIL S.A. (LE BISCUIT)	PROCEDENTE
253552/2025	4955	JULIVAL SANTOS REIS - EPP (O CRAVINHO)	PROCEDENTE

SALVADOR, 17 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

PORTARIA N.º 016/2026

O Diretor Presidente da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.460 de 2013, bem como no art. 40 de Decreto Municipal n.º 24.806 de 2014, resolve:

- 1 - Designar, DALTON KLEBER CORTES ANDRADE mat. 3064456, MONICA SILVA MAURÍCIO SANTOS mat.3174735, LISA LIMA BENEVIDES CARNEIRO DE OLIVEIRA mat. 3171954, GILBERTO ALBERT DE SOUZA mat. 3174743 e FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS mat. 3174741, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Licitação da SMART.
- 2 - Na ausência do Presidente da Comissão, o membro, MONICA SILVA MAURÍCIO SANTOS, assumirá tal atribuição;
- 3 - Delegar competência ao Presidente da Comissão, para assinar Avisos e respectivos Editais.
- 4 - Esta portaria substitui a de n.º 071/2025.

Salvador, 17 de março de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Esalvador n.º 238229/2025

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N.º 9162-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Cotação - SDC 001/2026 - Método Fechado
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para a modernização tecnológica da UGP e da Casa Civil junto ao Projeto Salvador Social- Fase II.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o **resultado da SDC 001/2026 para os itens 1 e 2 das Especificações Técnicas do Convite enviado aos Fornecedores**, que objetivou Aquisição de microcomputadores e notebooks para a modernização tecnológica da UGP e Casa Civil, conforme objeto descrito acima, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo N.º 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme especificado abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	R\$417.082,08(QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
02	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	R\$15.977,91 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Salvador, 17 de março de 2026

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026
PROCESSO N.º 256059/2025

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AVE MARIA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinado às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026 às 08h00m à 01/04/2026, até às 09h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2026 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Salvador, 17 de março de 2026.

WILLIANA MORAIS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 927176-75/2026:** Aquisição de ARMARIO VITRINE AÇO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS E LATERAIS DE VIDRO, para equipar e garantir a implantação da Maternidade e Hospital da Criança em Salvador - BA.

ID da contratação no PNCP:
Acolhimento das Propostas:
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 59423/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-76/2026**: Aquisição de SELADORA AUTOMÁTICA DE

MESA DE EMBALAGEM, Para suprir a necessidade da Administração Pública, no que concerne à implantação da Maternidade e Hospital da Criança - MHC, em Salvador - BA.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000060/2026

Acolhimento das Propostas: 23/03/2026 09:30:00 até 15:30:00

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 59423/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-77/2026**: Aquisição de SELADORA DE MESA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E TYVEK, para suprir a necessidade da Administração Pública, no que concerne à implantação da Maternidade e Hospital da Criança - MHC, em Salvador - BA.

ID da contratação no PNCP:

Acolhimento das Propostas:

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 59423/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-80/2026**: Aquisição de BALANÇA ELETRÔNICA PRECISÃO, para suprir a necessidade da Administração Pública, no que concerne à implantação da Maternidade e Hospital da Criança - MHC, em Salvador - BA.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000063/2026

Acolhimento das Propostas: 23/03/2026 09:00:00 até 15:00:00

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 59423/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 927176-30/2026

PROCESSO Nº: 31788/2026

CONTRATADA: SOLUÇÃO EXPRESS LTDA

CNPJ: 41.045.620/0001-24

OBJETO: Prestação de serviço para emissão: Certificado digital e-CPF A1, com validade de 12 meses., conforme relato da SMS/GAB.

VALOR GLOBAL: R\$ 98,99 (Noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.210500; Elemento de Despesa 33.90.40;

FONTE de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência

DATA DO ATO: 17/03/2026

Salvador, 17 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELO MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 003/2026

Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.216 de 25 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 130/2025

Processo nº 100.445/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (BROCAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01	53.123,50
	03	21.108,00
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	59.250,00
TOTAL		133.481,50

Os lotes 04 e 05 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 130/2025

Processo nº 100.445/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (BROCAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01	53.123,50
	03	21.108,00
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	59.250,00
TOTAL		133.481,50

Os lotes 04 e 05 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 16 de março de 2026.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.216 de 25 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 122/2025

Processo nº 89.259/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	514.368,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	59.250,00
MS HOSPITALAR LTDA	06	26.928,00
TOTAL		600.546,00

LOTE 02 - FRACASSADO

LOTES 04/05 DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 122/2025

Processo nº 89.259/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	514.368,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	167.904,00
MS HOSPITALAR LTDA	06	26.928,00
TOTAL		709.200,00

LOTE 02 - FRACASSADO

LOTES 04/05 DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 10 de março de 2026.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.216 de 25 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 140/2025

Processo nº 96.081/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR LTDA	01	61.920,00
	06	14.291,10
	09	33.638,40
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	128.460,30
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	03	999.648,00
	04	544.320,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	258.048,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	226.843,20
	08	90.144,00
TOTAL		2.357.313,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 140/2025

Processo nº 96.081/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR LTDA	01	61.920,00
	06	14.291,10
	09	33.638,40
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	128.460,30
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	03	999.648,00
	04	544.320,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	258.048,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	226.843,20
	08	90.144,00
TOTAL		2.357.313,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 16 de março de 2026.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.216 de 25 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 152/2025

Processo nº 89.724/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	ÚNICO	189.900,00
TOTAL		189.900,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2025

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 152/2025

Processo nº 89.724/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	ÚNICO	189.900,00
TOTAL		189.900,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026

Salvador, 16 de março de 2026.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.209 de 10 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 121/2025

Processo nº 72.037/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	223.776,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	96.480,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	05	630.720,00
MS HOSPITALAR LTDA	08	19.296,00
	09	68.328,00
TOTAL		1.038.600,00

LOTE 02/06 - DESERTO.

LOTE 03/07 - FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 121/2025

Processo nº 72.037/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	223.776,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	96.480,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	05	630.720,00
MS HOSPITALAR LTDA	08	19.296,00
	09	68.328,00
TOTAL		1.038.600,00

LOTE 02/06 - DESERTO.

LOTE 03/07 - FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 02 de março de 2026.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.209 de 10 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 134/2025

Processo nº 113.484/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	5.171,20
	04	19.528,80
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	168.192,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA	07	19.972,80
TOTAL		212.864,80

LOTES 01/02/06 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 134/2025
Processo nº 113.484/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	5.171,20
	04	19.528,80
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	168.192,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA	07	19.972,80
TOTAL		212.864,80

LOTES 01/02/06 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 02 de março de 2026.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.209 de 10 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico - SMS nº 154/2025
Processo nº 93.001/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	277,20
	05	1.545,30
TOTAL		1.822,50

LOTES 01 e 04 - DESERTO
LOTE 03 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 154/2025
Processo nº 93.001/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	277,20
	05	1.545,30
TOTAL		1.822,50

LOTES 01 e 04 - DESERTO
LOTE 03 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 02 de março de 2026.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.216 de 25 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico - SMS nº 118/2025
Processo nº 37.757/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA DO SAMU 192.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ÚNICO	9.000,00

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TOTAL		9.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 118/2025
Processo nº 37.757/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA DO SAMU 192.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ÚNICO	9.000,00
TOTAL		9.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 16 de março de 2026.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DECISÃO SOBRE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026
Processo Administrativo nº: 53504/2026 e 12621/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e mão de obra, para atendimento da frota da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

Impugnante: IR - Serviços Automotivos Ltda., CNPJ nº 02.550.179/0002-67

Síntese: Pedido de impugnação ao edital, com solicitação de inclusão de exigências de habilitação técnica e alteração do modo de disputa.

Decisão:
O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, conhece da impugnação por ser tempestiva e, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo integralmente as disposições do edital, por ausência de ilegalidade ou irregularidade no instrumento convocatório.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Data da decisão: 17/03/2026

Decisão na íntegra em: Plataforma do Certame (licitacoes-e do Banco do Brasil) em conformidade com o conforme item 15.7 do edital. <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>

A sessão virtual do pregão eletrônico se mantém para o seguinte endereço/data/horário: <https://licitacoes2.bb.com.br>, no dia 27 de março de 2026, às 10:00hrs, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 10:00hrs deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 17 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS
Agente de Contratação / Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 005/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18139/2026 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DA LIBERDADE, localizado na Rua Gonçalves Coelho - s/n - Liberdade, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/03/2026, às 09h30min.

LOCAL: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, Sala de Reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-000 (Sede da SEMOP).

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 17 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 006/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18224/2026 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, localizado na Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery, S/N - Cajazeiras X, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 06/04/2026, às 09h30min.

LOCAL: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, Sala de Reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-000 (Sede da SEMOP).

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 17 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LB SOLUCÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
C.N.P.J.: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000022
Processo: 46552/2025
Objeto: Material de Consumo / Estilete, grampos, grampeador e tesoura.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001431/2026 - R\$ 2.309,00

Contratada: LB SOLUCÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
C.N.P.J.: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000022
Processo: 46552/2025
Objeto: Material de Consumo / Clips e corretivos.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001428/2026 - R\$ 1.177,00

Contratada: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000023
Processo: 46552/2025
Objeto: Material de Consumo / Cola líquida branca 90G.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001429/2026 - R\$ 150,00

Contratada: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000024
Processo: 46552/2025.5
Objeto: Material de Consumo / Clips aço niquelado.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001430/2026 - R\$ 468,00

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05
Licitação: PE Nº 90127/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000033
Processo: 171305/2025
Objeto: Material de Consumo / Café torrado moído vácuo 250G.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903012

Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001670/2026 - R\$ 16.980,00

Contratada: V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI
C.N.P.J.: 16.667.433/0001-35
Licitação: PE Nº 90019/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000027
Processo: 231774/2024
Objeto: Material de Consumo / Caixa arquivo plástica ondulada azul.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00000539/2026 - R\$ 379,00

Contratada: CONNEXÃO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 37.813.746/0001-24
Licitação: PE Nº 90063/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000100
Processo: 6169/2025
Objeto: Material de Consumo / Lâmpada led tubular branca T8 9W.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903016
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00000538/2026 - R\$ 998,00

Contratada: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 35.589.947/0001-64
Licitação: PE Nº 90002/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000022
Processo: 205316/2024
Objeto: Material de Consumo / Adoçante dietético líquido 100ML.
Projeto Atividade: 2250127
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 000537/2026 - R\$ 418,80

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 90123/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000011
Processo: 84730/2025
Objeto: Material de Consumo / Desodorizante pedra sanitária 25G.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 000536/2026 - R\$ 230,00

Salvador, 17 de março de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: LB SOLUCÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
C.N.P.J.: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000022
Processo: 46552/2025

Objeto: Material de Consumo / Estilete, grampos, grampeador e tesoura.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001431/2026 - R\$ 2.309,00

Contratada: LB SOLUCÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
C.N.P.J.: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000022
Processo: 46552/2025
Objeto: Material de Consumo / Clips e corretivos.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001428/2026 - R\$ 1.177,00

Contratada: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000023
Processo: 46552/2025
Objeto: Material de Consumo / Cola líquida branca 90G.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001429/2026 - R\$ 150,00

Contratada: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000024
Processo: 46552/2025.5
Objeto: Material de Consumo / Clips aço niquelado.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001430/2026 - R\$ 468,00

Salvador, 17 de março de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 004/2026

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Valverde e Tinoco Advocacia e Consultoria Jurídica
CNPJ nº 05.071.788/0001-40

Processo Administrativo: 54240/2026
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de 199 horas técnicas referentes a ARP 001/2025.
Valor Total Estimado: R\$ 99.500,00
Prazo do contrato: 12 meses
Data da assinatura/homologação: 16/03/2026

Salvador, 17 de março de 2026.

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 240241/2026
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 011/2024, conforme Parecer Jurídico situado às páginas nº 156 a 165, constante dos autos do Processo Administrativo nº 240241/2026, tendo seu início em 26/03/2026 e término em 25/03/2027.
LEI FEDERAL: Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: Nº 4.484/92.
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 27.238.525/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 553.015,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinze reais).
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO/ENTIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUMPRES FIN	MIRELLA ALVES NOBRE DA ROSA	3169654
SEMUR	ADRIELY GONÇALVES CONCEIÇÃO	3173869

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMGE/FUMPRES FIN	250237	33.90.37	1.802.3
SEMUR	122600 122800 223200 233100	33.90.39	1.500.1

Salvador: 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 307/2026

PROCESSO nº 96588/2023.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00

Salvador, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2026

PROCESSO nº 187485/2023.
CONTRATO nº 045/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	353.607,45	300.000,00		653.607,45
SEMGE/FUMPRES	261300	33.90.39	1.802.3	577.413,40		300.000,00	277.413,40

Salvador, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 317/2026

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FGM	119900	33.90.39	1.500.1	168.000,00

Salvador, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 280/2026

PROCESSO Nº 240241/2025
CONTRATO Nº 011/2024
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA;
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	R\$ 10.000,00
SEMGE/FUMPRES FIN	250237	33.90.37	1.802.3	R\$ 24.038,20
SEMUR	122600 122800 223200 233100	33.90.39	1.500.1	R\$ 26.159,72

Salvador, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATOS

CREENCIAMENTO Nº: 001/2025
PROCESSO Nº: 209331/2025
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
GESTOR: Patrícia Almeida Moura, matrícula nº 3.115.471
FISCAL: Fabiana dos Santos Nascimento, matrícula nº 3.127.049
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2026.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.113900, 12.365.0001.114000, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1, 1.543.3
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
ASSINAM:

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
007/2026	257665/2025	123 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA CNPJ Nº 29.222.340/0001-49	JAQUELINE FELIX CORTES DOS SANTOS	R\$ 1.090.615,13
008/2026	257698/2025	45.900.813 JUCILEIDE SANTOS DOS SANTOS CNPJ Nº 45.900.813/0001-76	JUCILEIDE SANTOS DOS SANTOS	R\$ 787.603,92
009/2026	254638/2025	A & E CENTRO EDUCACIONAL LTDA CNPJ Nº 18.845.150/0001-61	ELISMAR CARDOSO DE DEUS	R\$ 377.324,10
011/2026	254642/2025	ADRIANA GOMES DE SOUZA CNPJ Nº 16.620.009/0001-35	ADRIANA GOMES DE SOUZA	R\$ 354.294,65
012/2026	257652/2025	ALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CNPJ Nº 32.612.103/0001-07	ALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R\$ 881.256,03
013/2026	257705/2025	ALEXANDRA PEREIRA REIS CNPJ Nº 13.899.122/0001-03	ALEXANDRA PEREIRA REIS	R\$ 369.936,00
016/2026	255340/2025	ANA CELIA DE OLIVEIRA SILVA - ME CNPJ Nº 10.895.270/0001-61	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.025.360,14
033/2026	257453/2025	CÁTIA DOS SANTOS PAIM -ME CNPJ Nº 54.787.402/0001-07	CÁTIA DOS SANTOS PAIM	R\$ 1.678.233,64
078/2026	256815/2025	CENTRO EDUCACIONAL YASMIN CARVALHO LTDA - ME CNPJ Nº 49.804.520/0001-46	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.591.358,40
079/2026	256630/2025	CENTRO ESPIRITA JORGE OLÍMPIO CNPJ Nº 10.407.659/0001-10	CARLOS CEZAR CERQUEIRA LIMA PINHA	R\$ 819.9362,66
081/2026	256763/2025	CIBELE MARIA SOUSA CARVALHO DE ANDRADE CNPJ Nº 40.870.108/0001-50	CIBELE MARIA SOUSA CARVALHO DE ANDRADE	R\$ 196.349,65

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
082/2026	256728/2025	CLASSE CENTRO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR LTDA CNPJ Nº 40.613.838/0001-75	CARMEN SACRAMENTO FERREIRA ANDRADE	R\$ 649.285,05
083/2026	256759/2025	CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA CNPJ Nº 38.142.084/0001-70	CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	R\$ 460.679,32
084/2026	256722/2025	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 40.611.402/0001-47	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 645.291,50
087/2026	256709/2025	CLEUDE JANSE TAVARES SALES - ME CNPJ Nº 23.091.158/0001-10	CLEUDE JANSE TAVARES SALES	R\$ 696.941,50
088/2026	256972/2025	COGUMELO CRECHE E ESCOLA INFANTIL LTDA CNPJ Nº 35.650.745/0001-80	MANUELA SILVA SALLES	R\$ 609.971,40
090/2026	252897/2025	COLEGIO ESTILO LTDA CNPJ Nº 33.547.171/0001-94	JACIENE DE SANTANA DA SILVA	R\$ 634.117,71
092/2026	255912/2025	COLEGIO MARIA HELENA LTDA CNPJ Nº 00.100.488/0002-00	MARIA HELENA LEITE MATOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.838.299,04
093/2026	254646/2025	COLEGIO PENIEL LTDA CNPJ Nº 02.140.188/0001-07	MARLENE MOREIRA DOS SANTOS SARDINHA	R\$ 546.384,60
094/2026	255944/2025	COLEGIO PIAGET DE CAJAZEIRAS LTDA - ME CNPJ Nº 11.867.329/0001-70	GILÇA SILVA DE MACEDO PEREIRA	R\$ 628.771,04
096/2026	255960/2025	COLEGIO ALTERNATIVO LTDA CNPJ Nº 33.973.629/0001-77	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 1.195.738,20
097/2026	253011/2025	COLEGIO MARIA HELENA LTDA CNPJ Nº 00.100.488/0001-29	MARIA HELENA LEITE MATOS DE OLIVEIRA	R\$ 4.073.611,95
098/2026	253337/2025	COLEGIO PATRICIA LIMA LTDA CNPJ Nº 03.087.023/0001-73	PATRICIA DOS SANTOS LIMA	R\$ 1.108.958,54
099/2026	253539/2025	COLEGIO PEQUENA SEREIA BARROS ALVES LTDA CNPJ Nº 30.935.171/0001-73	CELINEZIA BARROS DOS SANTOS	R\$ 2.118.507,72
102/2026	255694/2025	CRECHE ESCOLA ABC SALVADOR LTDA CNPJ Nº 44.759.715/0001-06	RAFAEL SILVA CARDOSO	R\$ 716.326,30
103/2026	255988/2025	CRECHE ESCOLA A E I O U LTDA CNPJ Nº 45.246.497/0001-60	RAFAEL SILVA CARDOSO	R\$ 880.750,40
105/2026	253708/2025	CRECHE ESCOLA EDUCANDARIO CAYRES LTDA CNPJ Nº 34.265.179/0001-20	VALDELIA CAYRES PINHEIRO	R\$ 1.039.142,62
106/2026	256205/2025	CRECHE ESCOLA FERREIRA SANTOS LTDA CNPJ Nº 40.542.805/0001-81	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 481.755,40
107/2026	256117/2025	CRECHE ESCOLA PARAISO ENCANTADO LTDA CNPJ Nº 14.472.448/0001-12	OLGA REGINA MARCELINO DE SOUZA	R\$ 672.347,85
108/2026	255324/2025	CRECHE ESCOLA PARQUE DOS SONHOS LTDA CNPJ Nº 40.480.087/0001-66	SANMARA SOUZA ALVES	R\$ 1.007.194,34
109/2026	256183/2025	CRECHE ESCOLA PINGO DE GENTE LTDA - ME CNPJ Nº 58.556.318/0001-33	MEIREYSMA DE JESUS DIAS	R\$ 1.033.421,22
110/2026	256071/2025	CRECHE ESCOLA SEMENTE DO AMOR LTDA CNPJ Nº 57.752.705/0001-82	WASHINGTON LUIZ GUIMARAES GOES	R\$ 1.116.413,34
112/2026	256211/2025	CRECHE ESCOLA SOLETRANDO LTDA CNPJ Nº 49.184.183/0001-31	ANA VITÓRIA RODRIGUES TRINDADE	R\$ 807.952,19
115/2026	256126/2025	CRECHE ESCOLA TIA BIA LTDA CNPJ Nº 44.944.926/0001-00	BEATRIZ TRINDADE CERQUEIRA	R\$ 864.938,12
116/2026	256208/2025	CRECHE ESCOLA TIA BIA LTDA CNPJ Nº 44.944.926/0002-91	BEATRIZ TRINDADE CERQUEIRA	R\$ 1.018.697,52

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
117/2026	256089/2025	CRECHE ESCOLA VILA MÁGICA LTDA CNPJ Nº 28.247.822/0001-90	VALEWSKA MICHELINE SOUZA MOREIRA	R\$ 979.341,87
122/2026	256077/2025	DIANA BARBOSA OLIVEIRA ME CNPJ Nº 09.538.375/0001-84	DIANA BARBOSA OLIVEIRA	R\$ 331.668,69
123/2026	255954/2025	DILMA COSTA SANTANA CNPJ Nº 24.996.079/0001-10	DILMA COSTA SANTANA	R\$ 304.508,35
124/2026	256629/2025	DIRLENE LEAL CORREIA CNPJ Nº 51.914.421/0001-69	DIRLENE LEAL CORREIA	R\$ 648.716,06
125/2026	256669/2025	ECES EDUCANDARIO CASTELO EL SHADAY LTDA CNPJ Nº 52.339.766/0001-07	MAIARA MIRANDA BARROS DA SILVA	R\$ 633.636,78
126/2026	256539/2025	EDEN GABRIEL BARBOSA BOMFIM CNPJ Nº 13.210.634/0001-10	EDEN GABRIEL BARBOSA BOMFIM	R\$ 1.003.487,94
127/2026	256551/2025	EDILZA CABRAL MUNIZ CNPJ Nº 16.317.695/0001-70	MONICA ELIDE CABRAL MUNIZ COSTA	R\$ 719.039,10
128/2026	256570/2025	EDINEUZA SOUSA CRUZ - ME CNPJ Nº 34.338.665/0001-21	EDINEUZA SOUSA CRUZ	R\$ 803.902,20
129/2026	256855/2025	EDNA PORTO DE OLIVEIRA CNPJ Nº 14.031.033/0001-03	EDNA PORTO DE OLIVEIRA	R\$ 1.005.392,39
201/2026	256614/2025	INGRID DE JESUS RUFINO ESCOLA CNPJ Nº 23.053.241/0001-02	INGRID DE JESUS RUFINO	R\$ 916.965,30
208/2026	257536/2025	INSTITUTO SOCIAL OBJETIVO CNPJ Nº 02.302.786/0001-27	JOIL OLIVEIRA RIBEIRO BRAGA	R\$ 482.421,10
210/2026	256582/2025	IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA CNPJ Nº 16.090.680/0001-11	IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA	R\$ 785.532,48
222/2026	17471/2026	JOSÉLIA MARINHO MATOS - ME CNPJ Nº 52.227.138/0001-21	JOSÉLIA MARINHO MATOS	R\$ 887.620,52
227/2026	256168/2025	LEIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS DE JESUS CNPJ Nº 31.264.077/0001-00	LEIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS DE JESUS	R\$ 973.544,40
231/2026	256226/2025	MAMBRE EDUCACAO LTDA CNPJ Nº 22.656.475/0001-73	VERNER BATISTA BORGES LOPES	R\$ 1.087.900,12
232/2026	256169/2025	MARIA CLAUDIA CONCEICAO GENE DOS SANTOS CNPJ Nº 29.140.463/0001-30	MARIA CLAUDIA CONCEICAO GENE DOS SANTOS	R\$ 639.700,40
236/2026	256241/2025	MARILEIDE ROQUE DE OLIVEIRA CERQUEIRA CNPJ Nº 22.351.180/0001-99	MARILEIDE ROQUE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	R\$ 250.096,15
237/2026	257044/2025	MARINALVA CAPISTRANO SILVA CNPJ Nº 63.257.075/0001-72	MARINALVA CAPISTRANO SILVA	R\$ 716.932,22
238/2026	256163/2025	MARINALVA SOARES DOS SANTOS CNPJ Nº 18.774.759/0001-97	MARINALVA SOARES DOS SANTOS	R\$ 687.689,70
239/2026	257690/2025	MARINEIDE ARAUJO BARRETO CNPJ Nº 63.276.851/0001-81	MARINEIDE ARAUJO BARRETO	R\$ 129.990,15
240/2026	256262/2025	MARIONE PINTO VIANA CNPJ Nº 13.413.289/0001-12	MARIONE PINTO VIANA	R\$ 575.190,52
242/2026	256246/2025	MARLENE ALVARES DA SILVA CNPJ Nº 21.150.079/0001-07	MARLENE ALVARES DA SILVA	R\$ 565.177,32
243/2026	256164/2025	MARLENE CONCEICAO ALMEIDA DE JESUS CNPJ Nº 57.636.400/0001-05	MARLENE CONCEICAO ALMEIDA DE JESUS	R\$ 734.713,80
245/2026	256280/2025	MEIRE JANE DE SOUSA GONCALVES CNPJ Nº 07.944.364/0001-79	MEIRE JANE DE SOUSA GONCALVES	R\$ 1.100.746,04
249/2026	257701/2025	MOREIRA E SANTOS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ Nº 29.662.610/0001-32	ELITA MOREIRA SANTOS	R\$ 918.117,60
250/2026	256106/2025	NADILSON JOSÉ ANDRADE SILVA LTDA CNPJ Nº 23.854.744/0001-79	NADILSON JOSE ANDRADE SILVA	R\$ 647.000,20

Nº CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
255/2026	257549/2025	PRISCILA ALVES DA SILVA CNPJ Nº 35.964.602/0001-43	PRISCILA ALVES DA SILVA	R\$ 586.165,22
269/2026	256767/2025	SHIRLEY LIMA OLIVEIRA CNPJ Nº 35.634.899/0001-89	SHIRLEY LIMA OLIVEIRA	R\$ 1.410.103,72
276/2026	256675/2025	VALNILDES BISPO DOS SANTOS CNPJ Nº 17.205.268/0001-62	VALNILDES BISPO DOS SANTOS	R\$ 471.638,45
278/2026	257576/2025	VILMA PIMENTEL GUIMARÃES CNPJ Nº 43.394.932/0001-79	VILMA PIMENTEL GUIMARÃES	R\$ 356.424,50

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023

PROCESSO: Nº 1.128/2026.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/03/2026 e seu fim em 15/03/2027, permanecendo o valor mensal de R\$ 44.621,57 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) e o valor global de R\$535.458,84 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CLOC.**

CNPJ: 96.778.097/0001-37.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Rui Cezar Silva Oliveira.

Salvador, 13 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 180286/2024

AFM Nº: 000943/2026 - R\$ 250.617,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

AFM Nº: 000944/2026 - R\$ 250.617,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 10300/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 17 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026002143

PROCESSO SEMGE Nº: 249728/2023

CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 03.230.915/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO

VALOR: R\$ 2.139.048,00

UG: 520002-00001- PROJETO/ATIVIDADE: 117400

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 49937/2026

AFM: 2026002150

PROCESSO SEMGE Nº: 178672/2025

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ 11.257.555/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PROTEÇÃO BORRACHA

VALOR: R\$ 6.675,00

UG: 520002-00001- PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 51371/2026

AFM: 2026002148

PROCESSO SEMGE Nº: 257026/2024
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIO DE LIMPEZA
VALOR: R\$ 23.206,00
UG: 520002-00001- PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 50893/2026

AFM: 2026002091
PROCESSO SEMGE Nº: 166565/2024
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE
CNPJ 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS
VALOR: R\$ 466.169,86
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 49183/2026

AFM: 2026002094
PROCESSO SEMGE Nº: 177563/2024
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA SANITARIA
VALOR: R\$ 470,00
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 46836/2026

AFM: 2026002089
PROCESSO SEMGE Nº: 99417/2025.2
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO
VALOR: R\$ 27.000,00
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 46825/2026

AFM: 2026002090
PROCESSO SEMGE Nº: 84730/2025
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. LIMPEZA / INSUMO
VALOR: R\$ 21.981,00
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 46779/2026

AFM: 2026002092
PROCESSO SEMGE Nº: 206179/2025.1
CONTRATADA: E. B. S COMERCIO LTDA
CNPJ 40.334.101/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS
VALOR: R\$ 378.189,30
UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE 263600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 49183/2026

Salvador, 17 de março de 2026.
GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001677
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 23.825,10 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000203
DATA 06/03/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001711
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 20.949,30(VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000204
DATA 06/03/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001684
LICITAÇÃO:90044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227126/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000103
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 33.040,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.03- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000202
DATA 06/03/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001709
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1,010,80 (UM MIL, DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.11- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000205
DATA 06/03/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001715
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1,010,80 (UM MIL, DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.11- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000206
DATA 06/03/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de março de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026/1793
Processo: 22479/2025
Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Pregão Eletrônico:90122/2025

Objeto: Referente a aquisição de pano limpeza tipo flanela.
Valor total: 148,00 (Cento e quarenta e oito reais)
Projeto atividade:250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2026/1795
Processo: 43312/2025
Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
Pregão Eletrônico:90076/2025
Objeto: Referente a aquisição de garrafa térmica.
Valor total: 120,00 (Cento e vinte reais)
Projeto atividade:250131
Elemento de Despesa:33903019
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 17 de março de 2026.

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026001489
Processo Licitatório: 140673/2024
Termo de Compromisso N° 2025000117
Contratada: G4 COMERCIO DE GAS - TORORÓ LTDA
CNPJ: 38.545.777/0001-04
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito.
Valor Total: 1.316,70 (Um mil, Trezentos e dezesseis Reais e setenta centavos)
Nota de Empenho: 2026/000234
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026001532
Processo Licitatório: 212957/2024
Termo de Compromisso N° 2025000102
Contratada: 4M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.704.679/0001-68
Objeto: Instalação/fornecimento paredes de Gesso.
Valor Total: 5 850,00 (Cinco mil e Oitocentos e cinquenta Reais)
Nota de Empenho: 2026/000235
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 17 de Março de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026002095
PROCESSO SECIS: 48926/2026
PROCESSO SEMGE: 22479/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 90122/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
VALOR: R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 17 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2026001892
LICITAÇÃO: PE N° 90004/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000017

PROCESSO: N° 177563/2024

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECGOES - EIRELI - ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA

VALOR TOTAL: R\$ 345,92 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 11/03/2026

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 041/2023

CONTRATO N° 041/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 41/2023, por mais 06 (seis) meses, contados do dia 28/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$6.499.310,02 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e dois centavos).
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL

RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 11/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72
PROCESSO N°: 25753/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de café torrado e moído, em pó, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 10.882,50 (Dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
PARECER N° 45/2026

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda

- Bernadino Morais Barbosa

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 14/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CARPLAC ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 50.144.408/0001-05
PROCESSO N°: 39062/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de pneus radiais para 02 (duas) minicarregadeiras marca Bobcat, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 6.552,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

PARECER N.º 63/2026

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Dalto e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Carplac Aluguel de Máquinas Ltda
- Marcelo Gener Guimarães Oliveira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO
Diretor Presidente

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2026000945
LICITAÇÃO: 003/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2025000017
PROCESSO: N.º 177563/2024
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA.
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁGUA SANITÁRIA
VALOR TOTAL: R\$376,00 (trezentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei n.º 7.186/2006, intima e científica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designado para o auditor fiscal Carlos Edmundo de M. Motta - matrícula 870423, endereço eletrônico: cemotta@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar a referida auditoria fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o Art.º 246 da Lei 7.186/2006 - Código Tributário do Município de Salvador, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF, sujeitando-se as penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do Art. 112, da referida lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada.

N.º TAF	N.º INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
890.528	65.301-2	PATRIMONIAL UNIDA LTDA
890.530	167.744-6	JOSÉ MARIA CASTANHO SILVEIRA

Salvador, 17 de Março de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração n.º 27/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua dos Algibebes, n.º 9, Sala 201, CEP: 40.015-060, Bairro Comércio, próximo ao Edifício Sílio Pedreira, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação n.º 41.454/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal n.º 8.553/2014 e do Decreto Municipal n.º 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo n.º 134538/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 17 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração n.º 62/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua Pedro Rodrigues Bandeira, n.º 2, térreo, 1.º andar, 2.º andar e 3.º andar, CEP: 40.015-080, Bairro Comércio, Em frente ao Lava-Jato / Passarela do Samba, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação n.º 41.465/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal n.º 8.553/2014 e do Decreto Municipal n.º 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo n.º 133849/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 17 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração n.º 53/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua do Corpo Santo, n.º 27, térreo, CEP: 40.015-200, Bairro Comércio, ao lado do Grupo Muito Mais, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação n.º 41.475 /2025, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal

n.º 8.553/2014 e do Decreto Municipal n.º 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo n.º 135415/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 17 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4.º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionado do DEFERIMENTO dos processos de Primeiro Lançamento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
923201/2025	CONSTRUTORA KAZZA LTDA	PRIMEIRO LANÇAMENTO

Salvador, 17 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4.º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901655/2026	BARRETTO DE ARAUJO L. IND. E COMERCIO S.A	ALTER. CADASTRAL
932918/2025	ROBSON SANTOS DE MENEZES	ALTER. CADASTRAL
918654/2025	JUSTINIANO ARAUJO MACHADO	ALTER. CADASTRAL
914071/2025	VICTORIANO AMOEDO LOPO	ALTER. CADASTRAL
929559/2025	CELSE MATOS MACEDO	ALTER. CADASTRAL
929568/2025	ALMIRO LOURENCO TRINDADE	ALTER. CADASTRAL
933049/2025	LIGIA MARIA LOPES SANTSO	ALTER. CADASTRAL
911788/2025	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	ALTER. CADASTRAL
910664/2025	DANIELE ALVES DE MACEDO	ALTER. CADASTRAL
910630/2025	ISOLINA COSTA DE S.A	ALTER. CADASTRAL
907166/2026	BREEZE INCORPORAÇÃO SPE LTDA	ALTER. CADASTRAL
933077/2025	ARTUR DE SANTANA FILHO	ALTER. CADASTRAL
909801/2025	JOSELITA LEAL MACHADO	ALTER. CADASTRAL
903488/2026	MARIA DE FATIMA CALLIGA	ALTER. CADASTRAL
901539/2026	JOSUE SOARES BISPO	ALTER. CADASTRAL
901590/2026	ANTONIO EDUARDO LEAL AZEVEDO	ALTER. CADASTRAL
901554/2026	MARIA LIDIA ARAÇÃO MAGALHAES TEIXEIRA	ALTER. CADASTRAL
901538/2026	JOÃO PEDRO RIBEIRO BENEVIDES FERNANDEZ	ALTER. CADASTRAL
915043/2025	ANA RITA NASCIMENTO DA MATA	ALTER. CADASTRAL
914692/2025	SERGIO NUNES DOS SANTOS	ALTER. CADASTRAL
914563/2025	JOÃO PAULO CABRAL SCHOUCAIR CARIA	ALTER. CADASTRAL
914563/2025	SANTA HELENA S.A INC. E CONSTRUÇÕES	ALTER. CADASTRAL
901763/2026	MARILIA PINTO FEDERICO	ALTER. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906805/2026	ANA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MARTINEZ	ALTER. CADASTRAL
901796/2026	VERA LUCIA SILVA NERY	ALTER. CADASTRAL
903292/2026	IMBUI INCORPORAÇÃO SPE LTDA	ALTER. CADASTRAL
905194/2026	FLORINDA LORDELLO DA SILVA	ALTER. CADASTRAL
906516/2026	ANTONIO EDUARDO MIRANDA DE SANTANA	ALTER. CADASTRAL
906678/2026	IZABEL BRITO DE MACEDO	ALTER. CADASTRAL
901776/2026	EDVALDO SILVA	ALTER. CADASTRAL
901704/2026	PABLO EUGENIO COUTO SOUZA	ALTER. CADASTRAL
903306/2026	RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS	ALTER. CADASTRAL
901861/2026	JORGE ALMEIDA UZEDA	ALTER. CADASTRAL
905978/2026	RUDESINDO ROMERO DURAN	ALTER. CADASTRAL

Salvador, 17 de março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário
EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908600/2026	RITA ASSUNÇÃO PITANGA	ALTER. CADASTRAL
908598/2026	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	ALTER. CADASTRAL
908621/2026	TANIA REGINA FERREIRA LIMA	ALTER. CADASTRAL
908760/2026	GIOVANI BOTELHO DE CAMPOS	ALTER. CADASTRAL
908815/2026	ROBERTO SOUZA RODRIGUES	ALTER. CADASTRAL
908787/2026	SABRINA SANTOS MACHADO ALVES	ALTER. CADASTRAL
905750/2026	MARIA DEL CARMEN LOBO AZCONA SOUZA	ALTER. CADASTRAL
908800/2026	EDINALVA SOUZA GONÇALVES DE ALMEIDA	ALTER. CADASTRAL
908778/2026	CRISTIANE BECHER ROSA	ALTER. CADASTRAL
908852/2026	MARCELO JOSE MATOS SANTOS	ALTER. CADASTRAL
908947/2026	LUCIANA DOS SANTOS	ALTER. CADASTRAL
903428/2026	RAILDA DOS SANTOS DE CASTRO	ALTER. CADASTRAL
907397/2026	MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO FAUAZE	ALTER. CADASTRAL
908144/2026	MANOEL MACHADO DE MATOS NETO	ALTER. CADASTRAL
908209/2026	ALBA OLIVEIRA QUARESMA	ALTER. CADASTRAL
908151/2026	SELMA GONCALVES QUEIROZ DA PAIXÃO	ALTER. CADASTRAL
907880/2026	EDVALDO SANTOS DE SOUZA	ALTER. CADASTRAL
907802/2026	IAGO BARBOSA RIBEIRO	ALTER. CADASTRAL
906435/2026	DANIELE SANTIAGO COSTA	ALTER. CADASTRAL
907894/2026	DAISE DA SILVA ANDRADE	ALTER. CADASTRAL
908237/2026	MARILZA SILVEIRA SILVA	ALTER. CADASTRAL
929648/2025	CLAUDIO THIAGO PIRES MUNIZ	ALTER. CADASTRAL
905970/2026	EMILIA MARIA NORONHA GALEÃO LYRA	ALTER. CADASTRAL
930514/2025	MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA	ALTER. CADASTRAL
929541/2025	LENI QUEIROS BEZERRA	ALTER. CADASTRAL
929528/2025	UELTON MOTA SANTOS	ALTER. CADASTRAL
920887/2025	VITORIO SOUZA DA PAIXAO	ALTER. CADASTRAL
920485/2025	DILTON DE AGUIAR ROCHA JUNIOR	ALTER. CADASTRAL
920406/2025	SILVANA TORRES BAHIENSE	ALTER. CADASTRAL

Salvador, 17 de março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário
EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
927272/2025	MONICA LEAL ESTEVES	ALTER.TITUL.
925904/2025	CARLOS ANTONIO BARBOSA	ALTER.TITUL.
925831/2025	ALAN DOS SANTOS FONSECA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
925844/2025	MARIA SIMONE DE MATOS RIBEIRO	ALTER.TITUL.
924776/2025	TIAGO SANTOS DUQUE DA SILVA	ALTER.LOGRA
903168/2026	ANA MARIA ORGE ORGE	ALTER CADAS
901612/2026	DUO RES PAT EMPRE IMOB SPE LTDA	ALTER.TITUL.
901610/2026	DUO RES PAT EMPRE IMOB SPE LTDA	ALTER.TITUL.
902537/2026	GETULIO CURVELLO PINHEIRO	ALTER.TITUL.
925845/2025	JOISY ALVES BRITO DA SILVA	ALTER.TITUL
904402/2026	ROCHA ADMINIST IMOBILIARIA LTDA	ALTER.TITUL
925922/2025	MARIA TEREZA CASALI ALMEIDA	ALTER.TITUL
902195/2026	LAIS FREIRE DE SOUZA RIBEIRO	CANCELAME
907601/2026	RENOIANE ISADORA FERREIRA SANTOS	ALTER.CADAS
901394/2026	RITA DE CASSIA BARRETO JARDIM	ALTER.CADAS.
925797/2025	MARIA GORETE R D DE CARVALHO	ALTER.TITUL.
922813/2025	DALVA DA SILVA DOREA	REVIS V VENAL.
925808/2025	LARA MORAES ORNELAS GOMES	ALTER.TITUL.
925815/2025	ESTEVAM DA SILVA CERQUEIRA	ALTER.TITUL
903219/2026	IVONE MARIA VALENTE	ALTER.CADAS
928603/2025	ANDERSON DA CRUZ GOMES	ALTER.LOGRA
903438/2026	GRACIELE CONCEIÇÃO DE FRANÇA	ALTER LOGRA.
905200/2026	FLORA OLIVEIRA SANTANA	ALTER.TITUL.
928940/2025	WENCESLAU FERNANDEZ LORENZO	ALTER.TITUL.
932469/2025	JUCARA MARIA PEREIRA LOBO	ALTER.CADAS.
932557/2025	DIRCEU MOURA PEREIRA JUNIOR	ALTER CADAS
932532/2025	NATALIA O SPEGGIORIN TORZILLO	ALTER CADAS
901573/2026	DANILO SOUZA PEREIRA	ALTER TITUL
901633/2026	BR INSPECOES S/A	ALTER TITUL
901788/2026	DANIEL NASCIMENTO HERNANDEZ	ALTER TITUL
901535/2026	RAFAEL VAL NOGUEIRA	ALTER TITUL
908915/2026	VANIA MOURA DA SAILVA	ALTER LOGRA
908562/2026	JUVENAL DE ALMEIDA BRITO	ALTER CADAS
906807/2026	WANDA CELY RIBEIRO RODRIGUES	ALTER CADAS
901629/2026	JOANICE DOS SANTOS BOMFIM	ALTER TITUL
926909/2025	MARIA DE FATIMA GABRIEL SANTOS	ALTER CADAS
909179/2026	JOSE EZEQUIEL CIRILO NETO	ALTER LOGRA
902185/2026	SILVANA SILVA SANTOS	ALTER CADAS
901698/2026	LEVI FELIPE COUTINHO DOS SANTOS	ALTER TITUL
915497/2025	TANIA REGINA SILVA DOS SANTOS	REVIS CONST
929354/2024	RICARDO LUIZ DE QUEIROZ COSTA	TRANSF. TRIB
925762/2025	EZIENI LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	REVIS AREA
933419/2025	MARISA DELA PACE	TRANF TRIB
934977/2024	MIRACI DE JESUS ALVES	DESMEMB
931182/2025	JOSE MAGALHAES DE FREITAS	REVIS PADR
930206/2025	ANDERSON LEMOS DANTAS	REVIS AREA
930870/2025	MIRALDO A BONFIM NETO	CANCEL DUPL
906070/2023	MARQUIVAN DA SILVA PINTO	VALOR VENAL
920624/2025	ANA CHRISTINA C MACHADO	REVIS AREA

Salvador, 17 de março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 156/2026, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 29.129/2027, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo estabelecido na TABELA 1 do item 10.1, do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, por até 15 (quinze) dias, conforme quadro abaixo:

ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	ATÉ 31/03/2026
---	----------------

Torna público ainda que, posteriormente será publicado ato ratificando os prazos das demais etapas, em virtude desta prorrogação.

Salvador, 17 de março de 2026.

VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

REGIANE FERREIRA FONTES
Membro titular da Comissão de Seleção

LUCAS LIMA DA SILVA
Membro titular da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2026**: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições, sob demanda, abrangendo a manipulação, Preparação, Acondicionamento, Transporte e Distribuição de alimentos preparados ao Consumo, nas condições constantes do presente Termo de Referência

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº212610/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2026**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Home care (Fisioterapia domiciliar), durante o período de 180 dias, visando atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente S.L.C.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 46615/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2026**: Contratação de uma Organização Social (OS) sem fins lucrativos para realizar a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no

Centro Especializado em Reabilitação CER II Cajazeiras, no município de Salvador, Bahia, conforme o Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 43144/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
THAISE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.459.337/0001-41
AMANDA REGIS SENTO SE LTDA	63.807.098/0001-03
IMED MENDONÇA LTDA	60.976.972/0001-48
RSN SAUDE LTDA	58.019.798/0001-01

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de março de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS e SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
2M MEDICINA INTEGRADA LTDA	53.132.746/0001-15
HEDA GOMES SANTOS DE CARVALHO LTDA	63.302.349/0001-06
L.R. MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.414.078/0001-32
VITORIA ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	53.905.443/0001-98
MARCO A.S. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	58.075.970/0001-36

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de março de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.